

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a fazer a transferência de R\$ 180.212,00 ao Hospital de Jacutinga correspondente a emenda parlamentar remetida através do Município para o Hospital.

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o repasse de R\$ 180.212,00 ao Hospital de Jacutinga para serem utilizados nas melhorias de construção civil do Hospital, conforme projeto e orçamento anexos a presente.

Concluído o plano de aplicação o Hospital efetuará a prestação de contas dos valores transferidos.

Art. 2º A verba a ser repassada é oriunda de emenda parlamentar remetida ao Município com a finalidade de ser transferida ao Hospital.

Art. 3º Para o atendimento das despesas decorrentes da presente lei é aberto o seguinte crédito especial:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.04 – DESPESAS COM SAÚDE RECURSOS LIVRES

08.04.10 – SAÚDE

08.04.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

08.04.10.301.0107 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

08.04.10.301.0107.1.065 – Repasse Hospital de Jacutinga

4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4450.00.00.00.00 – TRANSF A INST PRIV SEM FINS LUCRATIVOS

4450.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (Rec. 2.500)R\$ 180.212,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 180.212,00

Art. 4º Servirão de recurso para a abertura do crédito:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Rec 2.500 R\$ 180.212,00

Art. 5º Ao concluir a obra cujo prazo finda em 2023, o Hospital deverá efetuar a respectiva prestação de contas, de conformidade às orientações da Secretaria Municipal de Administração, até 60 dias após a conclusão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 10 de janeiro de 2023.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI N° 004/2023

O Projeto de Lei Municipal n° 004/2023 versa sobre a transferência do valor de R\$ 180.212,00 ao Hospital de Jacutinga.

Os valores não são disponibilizados pelo Município, mas foram transferidos pela União através de Emenda Parlamentar com a finalidade de serem repassados ao Hospital para obras de construção civil e para melhorar as instalações e o prédio do Hospital.

Os trabalhos que serão executados são os constantes do projeto anexo, bem como do orçamento que o quantifica.

Concluída a obra o Hospital prestará conta dos valores repassados, de conformidade às normas do Município.

Quando consultados pelo Hospital se poderíamos receber a emenda parlamentar e repassá-la, não tínhamos como nos negar a fazê-lo, pois mantemos convênio com o Hospital e o mesmo atende a população de nosso Município, merecendo por tal nossa colaboração.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto com a certeza de que o mesmo irá encontrar respaldo junto à Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente.

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal.